

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 004.719/2020-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Osman Fonseca dos Santos	28/02/2019	Acórdão nº 8989/2018 – 1ª Câmara Condenatório
J. A. Construções Comércio e Representação Ltda.	16/03/2019	Acórdão nº 10729/2018 – 1ª Câmara Retificador Acórdão nº 8232/2019 – 1ª Câmara Recurso de reconsideração

Vale ressaltar, que a J. A. Construções Comércio e Representação Ltda., não foi localizada no endereço fornecido por meio da base de dados da Receita Federal, e que também foi encaminhado o ofício nº 0046/2019 para o endereço residencial do representante/responsável pela empresa, que por sua vez houve assinatura no AR, mas o responsável não compareceu nos autos, por fim, esgotamos a última alternativa que foi a publicação via edital nº 44 de 20/02/2019, publicado em 28 de fevereiro de 2019.

Seproc, em 13 de fevereiro de 2020

(Assinado eletronicamente)
Waldir Braga Leite
TEFC – Matrícula 2446-5